

# Relatório e Contas 2015

O Conselho de Administração da F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A. vem, nos termos legais, apresentar aos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2015, terminado em 31 de Outubro de 2015.

## Resumo da actividade

Durante o exercício de 2015 o modelo de actividade da Sociedade continuou a basear-se na prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras a uma base de clientes institucionais em que se destacavam o Grupo Segurador Millenniumbcp Ageas (seguradoras e gestão de fundos de pensões) e a Millennium BCP – Gestão de Activos. Esta última, no entanto e como resultado da alteração do respectivo accionista, deixou de ser cliente da Sociedade a partir de 30 de Abril de 2015.

Durante o exercício de 2015, o volume de activos sob gestão da Sociedade apresentou um ligeiro decréscimo, em resultado do recuo dos segmentos dos produtos de seguros tradicionais e unit-linked fechados, apenas parcialmente compensado por acréscimos nos segmentos de unit-linked abertos e de fundos de pensões.

Os proveitos de comissões cresceram cerca de 16%, o que se traduz, em termos comparáveis tendo em conta que o exercício de 2014 teve apenas 10 meses, num ligeiro decréscimo real resultante da redução das comissões de gestão aplicáveis aos principais tipos de carteira geridos pela Sociedade, renegociadas em exercício anteriores.

## Enquadramento macroeconómico

Os elementos mais relevantes a nível de quadro económico e financeiro, desenvolveram-se no segundo semestre do ano de 2015. Com efeito, sobressai a surpreendente decisão do Banco Central da China em depreciar o renminbi em 1,6% em Agosto promovendo assim medidas de estabilização dos seus mercados financeiros. Acresce, com relevância no contexto internacional e com alcance de longo-prazo, a quase certa decisão do Fundo Monetário Internacional (FMI),

de elevar o estatuto do renminbi a moeda de reserva do sistema financeiro internacional.

As variáveis da economia real, nas várias regiões, também não constituíram, no primeiro semestre de 2015, a principal preocupação dos investidores. Na verdade, após as eleições na Grécia, no fim de 2014, a preocupação dominante dos investidores centrava-se na posição do novo governo que manifestava uma nova abordagem de política económica a qual contrastava com a linha anterior negociada com a União Europeia. As negociações prolongaram-se ao longo do primeiro semestre e a incapacidade de concluir um novo acordo, punha em causa o cumprimento de reembolso ao FMI e ao Banco Central Europeu (BCE), em meados do ano. Após a realização de um referendo sobre esta questão, prevaleceu o sentido de responsabilidade do executivo grego e um novo acordo de financiamento foi alcançado. Durante o primeiro semestre, o índice agregado de preços das *commodities* CRB Thompson valia 437 pontos e no dia 30 de Junho, situava-se em 426 pontos, tendo estabilizado entre um mínimo de 412 e 430 pontos. De igual modo o preço do petróleo WTI cotado em Nova Iorque no início do ano situava-se nos 53 dólares/barril e no dia 30 de Junho fechava em 58 dólares/barril e nos meses de Maio e Junho apresentava significativa estabilidade em torno dos 60 dólares/barril. Contudo, Brasil e China acusavam indicadores económicos pouco favoráveis e, em consequência, os preços das *commodities* começam a evoluir novamente em queda e já durante o segundo semestre, registam até ao fim de Outubro mais 7% de perda que, no caso do petróleo, em Agosto face a Junho atinge 36%. Os preços da energia em queda, durante 2015, vêm afectar negativamente as economias cujas exportações estão muito dependentes desta matéria-prima como a Noruega, Canadá (registra recessão) e Rússia. Ao contrário, beneficiaram as economias da Europa, permitindo à Zona Euro acelerar o seu ritmo de crescimento económico em 2015, para, previsivelmente, 1,5% de variação homóloga (0,9% em 2014) em que o consumo privado igualmente crescerá 1,2% quando em 2014 apenas regista uma variação de 0,9%. Por seu turno, os EUA, em variação homóloga, deverão crescer 2,4% (igual valor ao de 2014) e o consumo privado deverá acelerar de

2,7% em 2014 para 3,2% em 2015. O contexto económico nas economias desenvolvidas é favorável mas nas economias emergentes muito dependentes das exportações de *commodities* a redução das suas reservas cambiais expõe a sua fragilidade económica. No segundo semestre, os analistas e as instituições internacionais projectam menor crescimento económico para as economias emergentes a que se associa um agravamento do risco de crédito soberano bem como do risco de crédito das empresas nelas operando. O consequente repatriamento de investimentos, saindo das economias emergentes e regressando às economias desenvolvidas, traduz-se numa subida acentuada do dólar dos EUA em relação à maioria das divisas internacionais. Os mercados financeiros da China acusam perdas significativas em Agosto e o Brasil deverá registar a maior contracção económica agregada de dois anos (2014 e 2015) que ultrapassa mesmo o pior registo histórico de 1930/1931. O abrandamento económico global coloca a variável *inflação* na Zona Euro em comportamento desfavorável (objectivo do BCE na vizinhança de 2%) já que diminuiu de 0,4% em 2014 para, muito provavelmente, para 0,1% no fim do ano de 2015. Portugal, neste domínio, sobressai pela positiva na medida em que é um dos poucos países da Zona Euro em que apresenta uma variação homóloga positiva de preços (0,6% para Outubro) a que deverá adicionar um crescimento económico de 1,4% em 2015, superior, portanto, aos 0,9% observados em 2014. Ao nível estrutural merece ainda destaque o excedente da conta corrente onde as receitas do turismo têm tido um contributo decisivo.

## Mercados

### Acções

Nas economias ocidentais os mercados europeus e asiáticos destacaram-se pela positiva. Com efeito, no período de Novembro de 2014 a Outubro de 2015, o índice EuroStoxx 50 que valoriza 9,8% e o índice Dax 30 que aprecia 16,3%, destacam-se na Europa. Na Ásia, os índices Nikkei 225 (Japão) e o da bolsa de Shanghai (China), ambos

apresentam retornos elevados, sendo que o primeiro regista +16,3% e o segundo marca +39,8%.

Mais modestos foram os ganhos nos principais índices norte-americanos, para o mesmo período considerado: o índice Dow Jones Industrial Average 30 (DJIA) aprecia 1,6% e o índice S&P 500 sobe 3%.

Neste ano de 2015, o comportamento das bolsas de valores no segmento accionista fica marcado pela severa e continuada queda do preço das acções da China, em Agosto, que no seu dia 24, condiciona de sobremaneira a abertura em Wall Street, abrindo a sessão com o índice DJIA a perder cerca de 1000 pontos, o equivalente a 6,5%.

Após a evidente aversão ao risco dos investidores e a sensível elevação da volatilidade, nos meses de Julho e de Agosto, foi notório que os índices norte-americanos conseguiram recuperar para os níveis que se registavam antes do colapso das bolsas chinesas mas o mesmo não se pode dizer dos índices cotados nas praças europeias.

Merece igualmente referência a perda de interesse dos investidores nos *frontier markets* bem como nas bolsas das economias emergentes quer da Ásia quer da América Latina.

O escândalo da Volkswagen teve um contágio reduzido e a pré-falência da Abengoa também não condicionou o comportamento dos investidores. Por outro lado, as empresas operando no *shale-oil* do continente norte-americano foram severamente atingidas pela queda continuada do preço do petróleo. Todo este leque de empresas cotadas, foi fortemente penalizado em mercado. Mesmo as empresas de primeira linha anunciaram medidas de retenção de *cash-flow*.

Neste final de ano, as grandes mineiras internacionais estão a implantar importantes medidas de contenção de investimento e de custos operacionais, para acomodar perdas sensíveis de receitas originadas pela queda do preço das *commodities*.

No tocante ao mercado accionista português, regista-se que o índice PSI 20, também no período de Novembro de 2014 a Outubro de 2015, teve um bom desempenho, subindo 4,7%, mas ficando aquém do registo dos principais índices

européus. A Altri que ganhou 92,8%, destacou-se, com a depreciação do euro face ao dólar a dar-lhe uma expressiva vantagem competitiva. O sector bancário português sofreu durante o primeiro semestre do corrente ano, por contágio da situação muito difícil dos bancos gregos, pelo que no horizonte temporal de Novembro de 2014 a Outubro de 2015, o Banif regista uma perda de 60% e o Millenniumbcp acusa também uma redução de valor de 41,9%.

#### *Rendimento fixo*

Esta classe de investimento beneficiou em termos de sentimento, logo no início do ano, com a decisão do Banco Central da Suécia – Riksbank – em passar a comprar dívida soberana do respectivo país. Por seu turno, ainda no primeiro trimestre, o Banco Central Europeu (BCE) inicia a versão europeia de *quantitative easing* comprando dívida soberana da Alemanha e da Itália. As duas imediatas consequências foram a confiança generalizada dos investidores na dívida soberana dos países periféricos da Zona Euro cujas *yields* se reduziram nesta primeira fase, bem como a depreciação do euro que só no mês de Março perde 4,3% face ao dólar dos EUA. O BCE desenvolve então o seu programa de compra de activos financeiros de três categorias (dívida soberana, *covered bonds* e ABS-*Asset Backed Securities*) num volume total de 60 mil milhões de euros por mês. Este programa tem um impacto verdadeiramente material já que produz uma taxa de rendimento implícita à dívida da Alemanha para o prazo de 10 anos, um mínimo histórico de 0,049% no dia 17 de Abril. O referido programa tem alcance positivo em todos os países servidos pelo euro e, para Portugal, o valor mínimo histórico para a sua *yield* a 10 anos é atingida no dia 12 de Março com o valor de 1,509%. Não obstante, as difíceis negociações com a Grécia prolongavam-se e o espectro de um *default* deste país produziu um rápido reajustamento em alta das *yields* das dívidas das várias soberanias europeias, em Maio e Junho. Simultaneamente, o BCE criava linhas de liquidez de emergência aos bancos gregos que se viam confrontados com a continuada saída de depósitos. Em resultado deste contexto de risco sentido no quadro

monetário da Zona Euro, no início de Maio, por exemplo, a dívida da Alemanha cotava com uma *yield* a 10 anos de 0,28% e no fim do mês chegava aos 0,77% (agravamento de 177%) e em Portugal passava de 2,1% para 2,71% (um agravamento de 29%). As carteiras de investimento com expressivas posições a esta classe de activos, em particular aquelas preferencialmente expostas a risco soberano *investment grade*, foram muito negativamente afectadas. Entretanto, o BCE continua a aumentar, a um ritmo semanal, o *plafond* de liquidez de apoio aos bancos gregos atingindo em Junho o valor de cerca de 90 mil milhões de euros. Esta acção evita o colapso do sistema financeiro grego mas são implementadas no país, no dia 29 de Junho, as primeiras medidas de controlo de capitais. No fim do mês de Junho é concluído o terceiro pacote de resgate entre a Grécia e os credores internacionais o que permite ao BCE registar nos seus livros o reembolso das obrigações que tem no seu balanço. A partir daqui as *yields* das soberanias europeias recuam mas não mais para os mínimos históricos pois o primeiro-ministro grego demite-se após concluir o acordo com os credores internacionais, lançando toda a incerteza sobre o futuro da Grécia. Entretanto, a Reserva Federal, em especial a sua presidente, empreende uma comunicação de regularização da política monetária dos EUA com a subida da sua principal taxa directora – a *Fed Funds rate*. A probabilidade de subida desta taxa é muito elevada para a reunião de Setembro. Os dados económicos justificavam esta disposição mas, ao contrário do que seria expectável – subida das taxas de rendimento implícita das *Treasuries* – os investidores adoptaram uma atitude de cautela, procurando protecção através da compra desta dívida soberana. Assim, de Junho a Agosto as *yields* das *Treasuries* a 10 anos, reduziram-se de cerca de 2,3 para 1,9%. Entretanto, vinham sendo divulgados sucessivos dados económicos pouco favoráveis para a China, o que desencadeou perdas significativas nas bolsas chinesas e asiáticas, em Agosto. Igualmente verificava-se que continuavam em queda os preços das *commodities* atingindo negativamente as economias emergentes habitualmente destas dependentes. Associada a esta condição de debilidade económica releva-se a vulnerabilidade da sua dívida soberana e da das respectivas empresas, o que leva a Reserva Federal a adiar

a subida da sua principal taxa directora. O ano traduz-se numa surpreendente cotação de taxas Euribor negativas, na transacção de dívida soberana *benchmark* da Alemanha com *yields* negativas para prazos que chegaram até aos 7 anos. Além da política de expansão de balanço do BCE que teve impacto nos títulos de rendimento fixo, também estes incorporaram a tímida inflação da Zona Euro e, nas últimas semanas, o desapontamento do presidente do BCE em elevá-la.

### *Imobiliário*

O ano de 2015 veio confirmar o clima vivido nos dois últimos anos nos mercados imobiliários. A nota dominante veio do “Velho Continente”, devido ao aumento significativo do investimento por parte de não residentes, nomeadamente em imobiliário comercial.

Os principais motores desta procura foram a percepção de preços baixos (quer dos valores/m<sup>2</sup> quer das rendas, com expectativas por parte dos investidores de um aumento nos próximos anos) e a questão cambial devido à desvalorização do Euro, ao que podemos ainda adicionar o aumento do risco em algumas economias emergentes.

Os dados actualmente disponíveis apontam para um recorde de investimento em imobiliário comercial na Europa em 2015, com valores que deverão atingir os 240 mil milhões de euros, valor este que está em linha com o máximo registado no ano de 2007 e cerca de 20% acima do valor registado no ano passado. Este aumento é em grande parte suportado pelo forte crescimento na tomada de activos por parte de investidores norte-americanos e chineses, conforme refere a nota de research de Outubro 2015 da Savills.

Portugal não foi excepção, tendo sido aliás o país na Europa a registar o maior crescimento relativo. Até Setembro de 2015, foram já investidos mais de 1,3 mil milhões de euros, valor muito acima dos cerca de 600 milhões registados em 2014. A expectativa dos principais operadores de mercado é que o ano encerre acima dos 1,6 mil milhões, podendo inclusivamente atingir os 2 mil milhões de euros. Seja ou não atingido este valor, 2015 ficará já na história do imobiliário

em Portugal, com um recorde absoluto no investimento imobiliário.

Aliado a esta forte subida do investimento imobiliário, encontra-se uma significativa queda das *yields* em praticamente todos os segmentos de mercado. Em Lisboa, de acordo com a C&W, a *prime yield* no segmento de escritórios fixou-se em 5,25%, um valor mínimo histórico, num ambiente de rendas igualmente baixas em termos históricos. Em comparação com as *yields* das obrigações do tesouro, igualmente em mínimos históricos, o investimento imobiliário oferece, na perspectiva dos investidores, um prémio interessante, ao qual uma perspectiva de subida das rendas constituirá um atractivo adicional.

No entanto, este forte aumento do investimento estrangeiro teve como contrapartida um forte desinvestimento interno, confirmando-se em 2015 o que já vinha acontecendo o ano passado. Os principais fornecedores de “matéria-prima” têm sido os fundos de investimento imobiliário, que por força da necessidade de redução do seu elevado endividamento, de que resulta uma grande falta de liquidez, têm-se visto forçados a vender o seu património, com o saldo entre aquisições e vendas a atingir um valor superior a € 1,1 mil milhões nos últimos 18 meses. Em virtude destas vendas os activos sob gestão destes veículos em Portugal caiu 6,9% em 2014 e atinge já 6,4% de queda em 2015.

Mas não tem sido só no imobiliário comercial – retalho, escritórios e armazéns – que se tem assistido a um grande aumento do investimento. O segmento residencial tem sido igualmente objecto de um forte aumento da procura, não só em Portugal, como também no resto da Europa. Países com o Reino Unido, Espanha, Holanda, Alemanha, Irlanda, todos eles têm registado subidas mais ou menos elevadas no número de casas vendidas e dos respectivos preços. Os dados mais recentes do Eurostat apontam nesse sentido, com apenas 4 países a registarem quedas de preços em termos homólogos, sendo que se olharmos apenas para 2015, só 2 países – Malta e Roménia – registam quedas de preços na habitação.

Em Portugal, tal como em Espanha, a iniciativa dos chamados “Golden Visa” em muito tem contribuído para o

aumento da procura, isto apesar de o ano de 2015 mostrar uma desaceleração significativa dos vistos concedidos por Portugal, tendo passado dos 1.526 em 2014 para 443 em 2015 (até ao final do 3º trimestre, segundo o blog Out of the Box). Ainda de acordo com esta fonte e até ao final do 1º semestre de 2015, Portugal registou um aumento superior a 30% no número de casas vendidas, atingindo um patamar semelhante ao verificado em 2009. No entanto e apesar de se venderem actualmente tantas casas como há 6 anos, a dívida implícita na aquisição é 3 vezes menor. Entretanto o sector residencial registou uma desalavancagem de cerca de 15% nos últimos 5 anos, num período em que o crédito concedido caiu fortemente. Apesar disso os meses mais recentes do exercício que findou demonstram novamente uma maior disponibilidade por parte do sector bancário em conceder crédito à compra de casa em Portugal.

### Recursos Humanos

Após o ajustamento verificado no exercício de 2014, o quadro permanente de pessoal da Sociedade manteve-se praticamente estável em 2015, tendo apresentado uma redução de um Colaborador.

Tendo em conta o nível de actividade actual, o quadro de pessoal mostra-se adequado às necessidades de cada uma das áreas de gestão.

### Recursos Financeiros

Como tem sido prática da Sociedade, o planeamento financeiro continuou a ser definido pelo Conselho de Administração em estreita articulação com o accionista. Tal como planeado no exercício anterior e tendo em conta a redução do volume de activos sob gestão cujo mandato de gestão conferia poderes discricionários de alienação, os requisitos regulamentares de fundos próprios ficaram substancialmente reduzidos, consumando-se em Março de 2015 a redução do capital social em oito milhões de euros para um milhão de euros.

Tal como em exercícios anteriores, a aplicação dos excedentes de tesouraria continuou a efectuar-se quase totalmente em depósitos a prazo, tendo presentes as restrições legais a que, na matéria, a Sociedade se encontra sujeita, bem como o objectivo da gestão de, neste âmbito, não incorrer em risco de taxa de juro. Durante o exercício de 2015 as taxas de juro a que foi possível colocar os depósitos da Sociedade de forma a manter um elevado grau de diversificação de contrapartes continuaram a degradar-se, sendo em muitos casos negativas.

### Infra-estrutura e organização

Durante o exercício de 2015, a Sociedade não efectuou alterações relevantes à infra-estrutura de funcionamento. Promoveram-se apenas, quando necessárias, melhorias às aplicações usadas pela Sociedade no sentido de as manter adequadas aos requisitos da actividade e às necessidades internas, de reporte regulatório e de Clientes.

No capítulo da organização interna começaram a desenvolver-se acções conducentes à implementação na Sociedade dos procedimentos estabelecidos para o Grupo Financeiro BMO, em especial no que respita ao controlo interno, processo que se mantinhs em curso no final do exercício e se prolongará durante a maior parte de 2016.

### Subcontratação

Um conjunto de serviços relacionados com o tratamento administrativo das carteiras sob gestão manteve-se subcontratado junto do Banco Comercial Português, S.A., o mesmo acontecendo a algumas tarefas de gestão administrativa da Sociedade (como contabilidade e processamento de salários) em relação ao Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE.

Adicionalmente, continua subcontratado à F&C Investment Services Limited – empresa do Grupo F&C – um conjunto de outros serviços de suporte à gestão própria da Sociedade, em áreas como a gestão de recursos humanos, a auditoria interna, a gestão de riscos e o controlo do cumprimento.

Todos estes serviços são monitorizados pela Sociedade com carácter de regularidade, remota ou presencialmente, tendo durante o exercício sido prestados de forma adequada e nos termos contratualmente acordados.

### Conclusão

Durante o exercício em apreço, manteve-se praticamente inalterado o cenário da actividade em que Sociedade opera, nomeadamente os baixos níveis das comissões cobradas e o ambiente de taxas de juro predominantemente negativas. Os activos sob gestão mantiveram-se a níveis relativamente estáveis; tal como no exercício anterior, não se confirmaram as expectativas negativas que se criaram face ao enquadramento de taxas de juros em que a actividade da Sociedade e dos seus Clientes se vem desenvolvendo. Assim, foi possível à Sociedade manter-se numa das posições de liderança no mercado Português de gestão de activos para clientes institucionais.

O resultado líquido da Sociedade em 2015 foi de cerca de 2,8 milhões de euros, apenas cerca de 15% acima do exercício de 2014 (que correspondeu a apenas 10 meses de actividade), principalmente como resultado da redução do comissionamento das principais carteiras sob gestão. A Sociedade apresentou assim um ROE de 18% e um ROA de 15%.

### Perspectivas para 2016

No mês de Dezembro de 2015 antecipa-se uma primeira subida da principal taxa directora da Reserva Federal – *Fed Funds rate* – que a concretizar-se irá devolver significativo nível de confiança aos investidores na medida que essa acção significa que a economia dos EUA irá estar ainda mais robusta. As economias ocidentais, em geral, beneficiarão pela maior propensão ao consumo das famílias norte-americanas além de uma quase certa maior valorização do dólar dos EUA que suportará as suas exportações para este país.

Neste contexto, tendem a valorizar-se o segmento accionista e os produtos de crédito com prémio de risco em mercado.

A estabilização do preço das *commodities*, em particular do preço do petróleo, em 2016, é um cenário central no pressuposto de que o ponto mais baixo do ciclo económico de abrandamento de actividade na China, é atingido nos próximos meses.

Ainda que este cenário central se concretize, na primeira metade do ano não se antecipa uma sensível recuperação das economias emergentes, até porque a subida de taxas de juro dos EUA torna os custos de financiamento mais elevados para as empresas que operam nos respectivos países.

O maior desafio estará na classe de rendimento fixo na medida em que irão prevalecer dois factores de incerteza. Por um lado, na Europa ocidental um nível mais alto de inflação pode, de facto, emergir, fruto essencialmente de um euro mais baixo, além de alguma tolerância no cumprimento dos défices orçamentais dos países. Por outro lado, a capacidade de afinação rigorosa das políticas monetárias expansionistas dos vários bancos centrais europeus é um desafio para que a volatilidade cambial, de prémios de risco e de *yields* de dívida soberana consigam ser geridas e absorvidas sem comprometer o rendimento das carteiras de investimento e de pensões.

No que respeita ao mercado imobiliário e de acordo com as previsões de alguns analistas, em 2016 deveremos continuar a assistir a uma compressão adicional das *yields*, por força da forte procura que se deverá manter, com uma redução das diferenças entre as chamadas zonas prime e secundárias. Conforme referido antecipam-se aumentos das rendas, os quais, aliados à manutenção da diferença entre as *yields* do imobiliário e da dívida pública, mantêm forte o apelo no investimento imobiliário na Europa, onde os Norte-Americanos e os Chineses deverão desempenhar os principais papéis, sobretudo nos negócios de maior vulto. Relativamente a estes últimos, os rumores acerca da possível introdução de restrições à saída de capitais, poderá levar a um movimento de antecipação por parte dos investidores chineses e com isso a um aumento significativo do investimento chinês no curto-prazo. Por outro lado, os valores máximos a que se assiste nalguns mercados,

poderão ser um convite à venda, que por seu lado irá contribuir para saciar o apetite dos investidores. Espera-se que um dos efeitos do reforço do investimento norte-americano seja um aumento gradual pela procura de operações logísticas.

Quanto à actividade da Sociedade, esperam-se níveis de comissionamento médio próximos ou ligeiramente inferiores aos que se vêm verificando nos exercícios recentes, sendo necessário manter a aplicação de uma política de gestão de custos que permita assegurar níveis aceitáveis de rentabilidade.

### Outros elementos

Nos termos legais, o Conselho de Administração informa que:

- não ocorreram durante o exercício aquisições ou alienações de acções próprias;
- não foram concedidas durante o exercício autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus administradores;
- A Sociedade não dispõe de sucursais.

### Proposta de aplicação de resultados

Considerando o que consta do relatório do Conselho de Administração e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2015, o qual ascendeu a 2.770.100,86 euros:

- 2.770.000,00 euros para pagamento de dividendos;
- O restante, ou seja, 100,86 euros para reservas livres.

### Referências

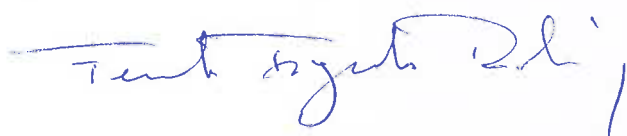
Ao terminar o seu Relatório, o Conselho de Administração pretende deixar expresso o seu reconhecimento a todas as Pessoas e Entidades que contribuíram para os objectivos alcançados neste exercício e em especial:

- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela forma atenta e interessada com que sempre têm seguido a actividade da Sociedade;
- Aos Clientes da Sociedade, pela confiança sempre demonstrada;
- Às outras Sociedades do Grupo F&C, que, com o seu conselho e incomparável experiência, vêm contribuindo para a continuada incorporação das melhores práticas de mercado na organização da Sociedade;
- À Accionista Única, pelo apoio e confiança sempre demonstrados;
- Ao Fiscal Único e aos Auditores da Sociedade, pela forma empenhada como sempre acompanharam a actividade e pelo diálogo construtivo que continuamente mantiveram com o Conselho de Administração;
- A todos os Colaboradores, pela inigualável dedicação com que contribuíram decisivamente para os resultados atingidos.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2015



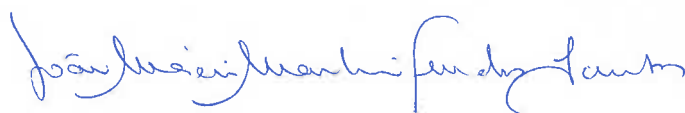
O Conselho de Administração



Fernando Jorge Filomeno de Figueiredo Ribeiro, Presidente



David Logan



João Mário Martins Ferro dos Santos



António Carlos Ferreira Pena do Amaral

**Informação prestada nos termos do artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, referente a 31 de Outubro de 2015:**

*Accionistas titulares de pelo menos 10% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade:*

Bank of Montreal: 100%

Esta participação tem carácter indirecto, através da F&C Group (Holdings) Limited, a qual detém directamente 100% do capital e dos direitos de voto da Sociedade.

# Divulgação de Informação Quantitativa sobre Remunerações 2015 (\*)

(\*) – Correspondendo ao período entre 1 de Novembro de 2014 e 31 de Outubro de 2015

Janeiro de 2016

### Divulgação de informação relativa a remunerações pagas (artigo 17.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal)

a) Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração e número de beneficiários

|  | Fixa              | Variável          | Total               | Número de beneficiários |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| Órgãos de Administração e Fiscalização           | 509,132.62        | 147,500.00        | 656,632.62          | 4                       |
| Colaboradores – funções de controlo <sup>1</sup> | 46,600.00         | 10,000.00         | 56,600.00           | 1                       |
| Colaboradores – outros <sup>2</sup>              | 154,282.87        | 162,753.52        | 317,036.39          | 3                       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>710,015.49</b> | <b>320,253.52</b> | <b>1,030,269.01</b> | <b>8</b>                |

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração (página 4).

b) Montantes e tipos de remuneração variável

A componente variável da remuneração pode ser dividida em duas sub-componentes:

- em dinheiro, paga imediatamente;
- um montante representado por *BMO Restricted Share Units* ("RSU"), equivalentes ao valor de uma acção ordinária do Bank of Montreal, com vencimento diferido por três anos contados da data de atribuição. A remuneração variável atribuída no exercício de 2015, mencionada no ponto a) acima, pode ser detalhada como segue:

<sup>1</sup> Artigo 1.º, n.º 2, alínea c) do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

<sup>2</sup> Artigo 1.º, n.º 2, alínea a) do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, correspondendo aos Directores dos Departamentos de Gestão de Investimentos. A Sociedade não tem Colaboradores englobáveis no artigo 1.º, n.º 2, alínea b) do mesmo Aviso.

|                                     | Em dinheiro | Em RSU*    | Total      | Número de beneficiários |
|-------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------------------|
| Conselho de Administração           | 90,500.00   | 57,000.00  | 147,500.00 | 2                       |
| Colaboradores – funções de controlo | 10,000.00   | -.--       | 10,000.00  | 1                       |
| Colaboradores – outros              | 99,753.62   | 63,000.00  | 162,753.52 | 3                       |
| TOTAL                               | 200,253.52  | 120,000.00 | 320,253.52 | 6                       |

\* – Valor equivalente, determinado á data da atribuição.

c) Montantes de remuneração diferida

No exercício de 2015 a parte da remuneração variável representada por *BMO Restricted Share Units* foi diferida por três anos, contados a partir da data de atribuição.

d) Montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções

Não existiam remunerações diferidas devidas no ano de 2015, não tendo havido lugar a pagamentos ou reduções.

e) Número de novas contratações

A Sociedade não efectuou novas contratações no exercício de 2015.

f) Montantes dos pagamentos efectuados ou devidos em virtude da rescisão de contratos de trabalho

Em relação ao exercício de 2015 não houve lugar a pagamentos nem existem montantes devidos em virtude da rescisão antecipada de contratos de trabalho.

# **F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.**

## ***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS***

*(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)*

**31 de Outubro de 2015**



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Outubro de 2015 (que evidencia um total de 16.647.712 euros e um total de capital próprio de 13.238.400 euros, incluindo um resultado líquido de 2.770.101 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.** em 31 de Outubro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

### Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2015



**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

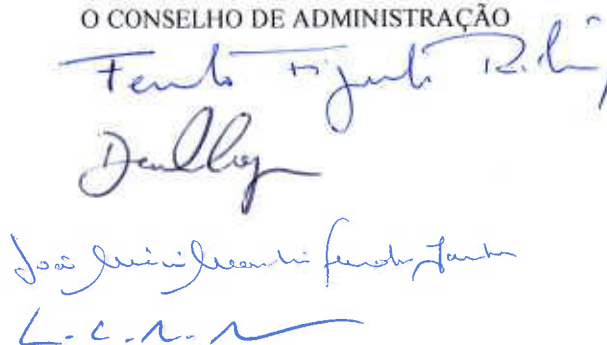
## Demonstração dos Resultados para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015

|  | Notas | 31.Out.2015<br>Euros | 31.Out.2014<br>Euros |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| Serviços e comissões recebidas                           | 2     | 9.867.907            | 8.554.332            |
| Serviços e comissões pagas                               | 2     | 2.245                | 3.144                |
| Resultados de serviços e comissões                       |       | <u>9.865.662</u>     | <u>8.551.188</u>     |
| Margem Financeira  | 3     | (14.527)             | 25.214               |
| Resultados em activos financeiros disponíveis para venda |       | -                    | (503)                |
| Resultados em operações de negociação e cobertura        |       | -                    | 392                  |
| Outros proveitos / (custos) de exploração                | 4     | (302.087)            | (234.679)            |
| Total de proveitos/ (custos) operacionais                |       | <u>(316.614)</u>     | <u>(209.576)</u>     |
| Custos com o pessoal                                     | 5     | 2.079.481            | 2.157.790            |
| Outros gastos administrativos                            | 6     | 3.597.694            | 3.104.454            |
| Amortizações do exercício                                | 7     | 59.699               | 66.158               |
| Total de custos operacionais                             |       | <u>5.736.874</u>     | <u>5.328.402</u>     |
| Outras provisões   | 8     | (37.638)             | 2.865                |
| Resultado operacional                                    |       | <u>3.774.536</u>     | <u>3.016.075</u>     |
| Resultado antes de impostos                              |       | <u>3.774.536</u>     | <u>3.016.075</u>     |
| Impostos   |       |                      |                      |
| Correntes  | 14    | (990.104)            | (559.797)            |
| Diferidos  | 14    | (14.331)             | (42.475)             |
| Resultado líquido do exercício                           |       | <u>2.770.101</u>     | <u>2.413.803</u>     |

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Fernando Augusto Ribeiro,  
Daniel  
João José de Almeida Fernandes  
L. C. N. N.

# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

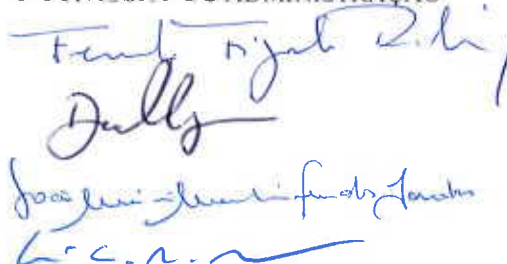
Balanço em 31 de Outubro de 2015

|  |       | 31.Out.2015       | 31.Out.2014       |
|--|-------|-------------------|-------------------|
|  | Notas | Euros             | Euros             |
| <b>Activo</b>                                      |       |                   |                   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 9     | 2.219.786         | 1.503.502         |
| Aplicações em instituições de crédito              | 10    | 13.074.634        | 20.241.341        |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 11    | 22.290            | 21.820            |
| Outros activos tangíveis                           | 12    | 86.103            | 173.526           |
| Activo intangíveis                                 |       | -                 | 22                |
| Activos por impostos correntes                     | 13    | -                 | 500.502           |
| Activos por impostos diferidos                     | 14    | 95.334            | 123.994           |
| Outros activos                                     | 15    | 1.149.565         | 1.105.761         |
|  |       | <u>16.647.712</u> | <u>23.670.468</u> |
| <b>Passivo</b>                                     |       |                   |                   |
| Provisões  | 16    | 47.495            | 9.857             |
| Passivos por impostos correntes                    | 13    | 399.179           | -                 |
| Outros passivos                                    | 17    | 2.962.638         | 2.731.278         |
|  |       | <u>3.409.312</u>  | <u>2.741.135</u>  |
| <b>Capitais Próprios</b>                           |       |                   |                   |
| Capital  | 18    | 1.000.000         | 9.000.000         |
| Reservas de justo valor                            | 19    | 1.223             | 1.465             |
| Reservas e resultados acumulados                   | 19    | 9.467.076         | 9.514.065         |
| Resultado líquido do exercício                     |       | 2.770.101         | 2.413.803         |
|  |       | <u>13.238.400</u> | <u>20.929.333</u> |
|  |       | <u>16.647.712</u> | <u>23.670.468</u> |

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015

|   | <b>31.Out.2015</b>  | <b>31.Out.2014</b> |
|---|---------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>        | <b>Euros</b>       |
| <b><i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i></b>           |                     |                    |
| Recebimento de juros e comissões                                    | 11.092.525          | 13.831.185         |
| Pagamento de juros e comissões                                      | (2.245)             | (3.144)            |
| Pagamento a empregados e fornecedores                               | (4.587.696)         | (4.705.611)        |
| Outros custos/proveitos   | (37.811)            | (33.521)           |
| Pagamento/ Recebimento de impostos e taxas                          | (2.129.149)         | (3.947.226)        |
|   | <u>4.335.624</u>    | <u>5.141.683</u>   |
| <b><i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i></b>        |                     |                    |
| (Aquisição)/Alienação de activos financeiros disponíveis para venda | -                   | 35.000             |
| Recebimento de juros de activos financeiros disponíveis para venda  | 844                 | 2.130              |
| (Aquisição)/Alienação de activos tangíveis e intangíveis            | 9.072               | (23.474)           |
| Aplicações em Instituições de crédito                               | 7.158.268           | (5.212.094)        |
| Diminuição/(aumento) em outras contas do activo                     | (75.774)            | (55.848)           |
|   | <u>7.092.410</u>    | <u>(5.254.286)</u> |
| <b><i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i></b>       |                     |                    |
| Distribuição de resultados aos empregados                           | (311.750)           | (369.600)          |
| Distribuição de dividendos aos accionistas                          | (2.400.000)         | (2.600.000)        |
| Redução de capital  | (8.000.000)         | -                  |
|   | <u>(10.711.750)</u> | <u>(2.969.600)</u> |
| Varição líquida em caixa e equivalentes                             | 716.284             | (3.082.203)        |
| Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício                | 1.503.502           | 4.585.705          |
| Saldo de caixa e equivalentes no fim do exercício (nota 9)          | <u>2.219.786</u>    | <u>1.503.502</u>   |

# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

## Demonstração das alterações dos capitais próprios para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015

|   | Total dos<br>capitais<br>próprios<br>Euros | Capital<br>Euros | Reservas<br>legais<br>Euros | Reservas<br>livres<br>Euros | Reservas de<br>justo valor<br>Euros | Outras<br>Reservas e<br>resultados<br>acumulados<br>Euros |
|---|--|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---|
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>   | 21.629.263                                 | 9.000.000        | 9.000.000                   | 1.056.454                   | 836                                 | 2.571.973   |
| Contituição de reservas                   |  |                  |                             |                             |                                     |   |
| Reservas livres                           | -  | -                | -                           | 3.562                       | -                                   | (3.562)   |
| Reservas de justo valor (Nota 19)         | 629  | -                | -                           | -                           | 629                                 | -   |
| Distribuição de dividendos                | (2.600.000)                                | -                | -                           | -                           | -                                   | (2.600.000)   |
| Outras variações                          | (9.000)                                    | -                | -                           | -                           | -                                   | (9.000)   |
| <i>Share-based payments</i> (Nota 22)     | -  | -                | -                           | 59.984                      | -                                   | (59.984)  |
| Desvios actuariais no período (Nota 23)   | (505.362)                                  | -                | -                           | -                           | -                                   | (505.362)   |
| Resultado Líquido do período              | 2.413.803                                  | -                | -                           | -                           | -                                   | 2.413.803   |
| <b>Saldos em 31 de Outubro de 2014</b>    | 20.929.333                                 | 9.000.000        | 9.000.000                   | 1.120.000                   | 1.465                               | 1.807.868   |
| Contituição de reservas                   |  |                  |                             |                             |                                     |   |
| Reservas livres                           | -  | -                | -                           | 2.053                       | -                                   | (2.053)   |
| Reservas de justo valor (Nota 19)         | (242)                                      | -                | -                           | -                           | (242)                               | -   |
| Redução de capital (Nota 18)              | (8.000.000)                                | (8.000.000)      | -                           | -                           | -                                   | -   |
| Distribuição de dividendos (Nota 19)      | (2.400.000)                                | -                | -                           | -                           | -                                   | (2.400.000)   |
| Outras variações                          | (11.750)                                   | -                | -                           | -                           | -                                   | (11.750)  |
| <i>Share-based payments</i> (Nota 22)     | -  | -                | -                           | -                           | -                                   | -   |
| Desvios actuariais no exercício (Nota 23) | (49.042)                                   | -                | -                           | -                           | -                                   | (49.042)  |
| Resultado Líquido do exercício            | 2.770.101                                  | -                | -                           | -                           | -                                   | 2.770.101   |
| <b>Saldos em 31 de Outubro de 2015</b>    | 13.238.400                                 | 1.000.000        | 9.000.000                   | 1.122.053                   | 1.223                               | 2.115.124   |

# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

## Demonstração do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015

|   | Notas | 31.Out.2015<br>Euros    | 31.Out.2014<br>Euros    |
|---|-------|-------------------------|-------------------------|
| <i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i> |       |                         |                         |
| Reserva de justo valor  | 19    |                         |                         |
| Ativos financeiros disponíveis para venda   |       | (380)                   | 843                     |
| Impostos ativos financeiros disponíveis para venda                                    |       | 138                     | (214)                   |
|   |       | <u>(242)</u>            | <u>629</u>              |
| <i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>      |       |                         |                         |
| Desvios atuariais do exercício  | 23    |                         |                         |
| Valor Bruto   |       | 34.575                  | (490.505)               |
| Impostos  |       | 14.467                  | (14.857)                |
|   |       | <u>49.042</u>           | <u>(505.362)</u>        |
| Outro rendimento integral do exercício depois de impostos                             |       | 48.800                  | (504.733)               |
| Resultado líquido do exercício  |       | <u>2.770.101</u>        | <u>2.413.803</u>        |
| Total do rendimento integral do exercício   |       | <u><u>2.818.901</u></u> | <u><u>1.909.070</u></u> |

# F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Outubro de 2015

### 1. Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

A F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade privada constituída a 31 de Outubro de 2001, tendo iniciado a sua actividade em 22 de Novembro de 2001.

Na data de constituição da Sociedade, procedeu-se à alteração de denominação social da Finantejo – Sociedade de Desenvolvimento Regional do Ribatejo, S.A (Finantejo) para F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A., bem como à mudança de objecto social.

A Sociedade tem como objecto social o exercício de actividades consentidas por lei às sociedades gestoras de patrimónios, nomeadamente a administração de valores mobiliários e imobiliários e a consultoria em matéria de investimentos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA's”). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 18 de Dezembro de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

No decorrer de 2014 o BMO Bank of Montreal adquiriu a F&C Asset Management e as respectivas subsidiárias, facto que implicou a alteração do ano fiscal e comercial da F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A. para 31 de Outubro, pelo que as demonstrações financeiras do período findo em 31 de Outubro de 2014 reportam-se à actividade de um período de 10 meses não sendo comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício que compreendem 12 meses de actividade.

A Sociedade adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2014, conforme referido na nota 28.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados (negociação e *fair value option*) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 p).

b) *Instrumentos financeiros*

(i) *Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("*trade date*"), pelo seu justo valor.

1) *Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

1 a) *Activos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

## 2) *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela Sociedade, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

## 3) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de operações financeiras no momento em que ocorrem.

### (ii) *Imparidade*

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas por imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).



c) *Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda ou para Activos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de activos financeiros reconhecidos na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A Sociedade não procedeu a quaisquer reclassificações no âmbito desta alteração.

d) *Desreconhecimento*

A Sociedade desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

e) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

f) *Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

g) *Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)*

O resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

h) *Outros activos tangíveis*

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

|                      | <u>Número de anos</u> |
|----------------------|-----------------------|
| Imóveis              | 50                    |
| Equipamento          | 4 a 12                |
| Outras imobilizações | 3                     |

Sempre que exista uma indicação de que um activo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de outros activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

i) *Activos intangíveis*

*Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento*

A Sociedade não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

*Software*

A Sociedade regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A Sociedade não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

j) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

k) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

l) *Transacções em moeda estrangeira*

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários, registados ao custo histórico, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

m) *Benefícios a empregados*

*Plano de benefícios definidos*

A Sociedade tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, a Sociedade tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores da Sociedade admitidos até 21 de Setembro de 2006 (Plano Complementar). A Sociedade no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de Dezembro de 2012, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios da Sociedade com efeitos a 1 de Janeiro de 2012. O corte do plano foi efectuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, a Sociedade procedeu igualmente à liquidação da respectiva responsabilidade.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida da Sociedade com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente.

A responsabilidade líquida da Sociedade relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A Sociedade reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente pela Sociedade de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

#### *Planos de contribuição definida*

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Sociedade são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Em 31 de Outubro de 2015, a Sociedade tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de Julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efectuadas contribuições da Sociedade anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efectuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco Comercial Português, SA. seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português, S.A.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de Julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efectuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pela Sociedade e quer pelos próprios colaboradores.

#### *Planos de remuneração com acções*

A Sociedade possui um plano de remuneração com acções como parte integrante do pacto de remuneração dos seus colaboradores. Os detalhes do plano, os detalhes dos modelos de valorização dos direitos, bem como os principais pressupostos assumidos para valorização do instrumento de capital são apresentados na nota 22. A valorização e registo do referido plano efectuada em conformidade com a IFRS 2.

#### *Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

#### *n) Imposto sobre lucros*

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

*o) Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

*p) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### *Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

A Sociedade determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a Sociedade avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas da Sociedade, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

#### *Impostos sobre os lucros*

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal, que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração da Sociedade considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.



## 2. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>31.Out.2015</b>      | <b>31.Out.2014</b>      |
|--|-------------------------|-------------------------|
|  | <b>Euros</b>            | <b>Euros</b>            |
| <i>Serviços e comissões recebidas</i>                      |                         |                         |
| Comissões de gestão  |                         |                         |
| Millenniumbcp Ageas  | 5.640.419               | 5.062.497               |
| F&C Portfolios Fund Sicav                                  | 1.775.359               | 1.484.095               |
| Occidental Pensões - Fundos de Pensões                     | 2.356.016               | 1.806.124               |
| Millennium bcp Gestão de Activos                           | 67.945                  | 154.628                 |
| Outros   | 25.200                  | 21.288                  |
| Comissões de aconselhamento                                |                         |                         |
| Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário | -                       | 20.427                  |
| Comissões de performance                                   |                         |                         |
| Millenniumbcp Ageas  | -                       | (198)                   |
| Occidental Pensões - Fundos de Pensões                     | 2.968                   | 5.471                   |
|  | <u>9.867.907</u>        | <u>8.554.332</u>        |
| <i>Serviços e comissões pagas</i>                          |                         |                         |
| Outras comissões   | 2.245                   | 3.144                   |
| Resultados de serviços e comissões                         | <u><u>9.865.662</u></u> | <u><u>8.551.188</u></u> |

A evolução das Comissões de aconselhamento reflecte a rescisão do contrato de prestação de serviços de consultoria técnica dos Fundos de Investimento Imobiliários geridos pela Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. com a Sociedade.

A rubrica Comissões de performance corresponde às comissões recebidas pela Sociedade pela performance registada nas carteiras sob gestão, conforme previsto nos respectivos contratos de gestão de carteiras.

### 3. Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

|                                      | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                      | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Juros e proveitos equiparados</i> |                    |                    |
| Juros de depósitos à ordem           | 50                 | 1.126              |
| Juros de depósitos a prazo           | (15.625)           | 21.311             |
| Juros de títulos                     | 1.048              | 2.777              |
|                                      | <u>(14.527)</u>    | <u>25.214</u>      |

As rubricas Juros de depósitos referem-se aos juros das contas de depósito à ordem e a prazo junto de Instituições de Crédito, conforme referido nas notas 9 e 10.

### 4. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

|                                | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Proveitos</i>               |                    |                    |
| Outros proveitos de exploração | 2.667              | 2.846              |
|                                | <u>2.667</u>       | <u>2.846</u>       |
| <i>Custos</i>                  |                    |                    |
| Taxas                          | 245.434            | 201.158            |
| Quotizações e donativos        | 36.888             | 33.765             |
| Outros custos de exploração    | 22.432             | 2.602              |
|                                | <u>304.754</u>     | <u>237.525</u>     |
|                                | <u>(302.087)</u>   | <u>(234.679)</u>   |

A rubrica Taxas inclui em 31 de Outubro de 2015 o encargo de Euros 240.000 (31 de Outubro de 2014: Euros 200.000) suportado pela Sociedade com o pagamento da taxa mensal de supervisão à CMVM.

## 5. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

|                               | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
|                               | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Remunerações                  | 1.585.248          | 1.557.670          |
| Encargos sociais obrigatórios | 365.566            | 352.924            |
| Encargos sociais facultativos | 21.330             | 66.510             |
| Outros custos                 | 107.337            | 180.686            |
|                               | <b>2.079.481</b>   | <b>2.157.790</b>   |

Os valores incluídos em Remunerações que respeitam aos Órgãos de Gestão e Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Outubro de 2015 ascenderam a Euros 513.893 (31 de Outubro de 2014: Euros 424.895).

A rubrica Remunerações inclui ainda o custo no montante de Euros 27.808 (31 de Outubro 2014: proveito no montante Euros 23.257) relativo a prémio de antiguidade, conforme referido na nota 23.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui o custo no montante de Euros 33.637 (31 de Outubro 2014: custo no montante de Euros 20.691) relativo aos benefícios com pensões de reforma, conforme referido na nota 23.

A rubrica de Outros custos inclui o montante de Euros 104.490 (31 de Outubro de 2014: Euros 180.264) relativo aos custos com os Planos de Remuneração por acções, conforme descrito na nota 22.

O número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, no exercício findo em 31 de Outubro de 2015 e para o período de 10 meses findo em 31 de Outubro de 2014, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

|                        | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Direcção               | 7                  | 5                  |
| Específicas / Técnicas | 13                 | 15                 |
| Outras funções         | 2                  | 3                  |
|                        | <b>22</b>          | <b>23</b>          |

## 6. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Outros serviços especializados         | 1.327.129          | 1.221.455          |
| Seguros                                | 256.659            | 214.710            |
| Rendas e alugueres                     | 142.906            | 156.210            |
| Aluguer de equipamento                 | 95.404             | 87.647             |
| Água, energia e combustíveis           | 40.117             | 17.476             |
| Comunicações                           | 21.732             | 19.703             |
| Deslocações, estadias e representações | 21.470             | 27.072             |
| Conservação e reparação                | 16.191             | 15.278             |
| Transportes                            | 4.196              | 2.019              |
| Publicações                            | 3.095              | 2.666              |
| Material de consumo corrente           | 1.929              | 1.382              |
| Publicidade                            | 973                | 368                |
| Contencioso                            | 745                | 80                 |
| Formação do pessoal                    | 607                | 330                |
| Outros fornecimentos e serviços        | 1.664.541          | 1.338.058          |
|  | <u>3.597.694</u>   | <u>3.104.454</u>   |

A rubrica Outros serviços especializados inclui os custos relativos aos serviços prestados pelo revisor oficial de contas/auditor relativamente à revisão legal das contas anuais e outros serviços de garantia de fiabilidade no âmbito das suas funções, nos montantes (excluindo IVA) de Euros 45.000 e Euros 41.000, respectivamente.

Em 31 de Outubro de 2015, a rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 677.032 (31 de Outubro de 2014: Euros 547.995) relativo aos serviços operacionais na actividade de gestão de património prestados pelo Banco Comercial Português, S.A.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 63.933 (31 de Outubro de 2014: Euros 70.644), relativo a serviços prestados pela Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.

Em 31 de Outubro de 2015, a rubrica Outros fornecimentos e serviços, inclui os serviços prestados pela F&C Investment Services e F&C Management Ltd, nos montantes de Euros 1.401.527 e Euros 220.506 (31 de Outubro de 2014: Euros 1.132.417 e Euros 162.549), respectivamente.

A rubrica Seguros inclui o montante de Euros 252.902 (31 de Outubro de 2014: Euros 210.751) relativo ao seguro de responsabilidade civil pago pela Sociedade.

## 7. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

|                                 | <b>31.Out.2015</b>   | <b>31.Out.2014</b>   |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                 | <b>Euros</b>         | <b>Euros</b>         |
| <i>Activos intangíveis</i>      |                      |                      |
| <i>Software</i>                 | 22                   | 45                   |
|                                 | <u>22</u>            | <u>45</u>            |
| <i>Outros activos tangíveis</i> |                      |                      |
| Imóveis                         | 24.304               | 29.381               |
| Equipamento                     |                      |                      |
| Mobiliário e material           | 18.850               | 19.743               |
| Equipamento informático         | 7.380                | 8.930                |
| Máquinas                        | 2.426                | 2.069                |
| Outras máquinas                 | 490                  | 409                  |
| Instalações interiores          | 3.613                | 3.354                |
| Equipamento segurança           | 465                  | 437                  |
| Outro equipamento               | 2.149                | 1.790                |
|                                 | <u>59.677</u>        | <u>66.113</u>        |
|                                 | <u><u>59.699</u></u> | <u><u>66.158</u></u> |

A movimentação da rubrica de Outros activos tangíveis, durante o exercício findo em 31 de Outubro de 2015, é apresentada na nota 12.

## 8. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

|  | <b>31.Out.2015</b>   | <b>31.Out.2014</b>    |
|--|----------------------|-----------------------|
|  | <b>Euros</b>         | <b>Euros</b>          |
| <i>Outras provisões para riscos e encargos</i> |                      |                       |
| Dotação do exercício                           | 37.638               | -                     |
| Reposição do exercício                         | -                    | (2.865)               |
|  | <u>37.638</u>        | <u>(2.865)</u>        |
|  | <u><u>37.638</u></u> | <u><u>(2.865)</u></u> |

## 9. Disponibilidades em outras instituições de crédito

À data de 31 de Outubro de 2015, a rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito regista o montante de Euros 2.219.786 (31 de Outubro de 2014: Euros 1.503.502) referente a contas de depósito à ordem junto de Instituições de Crédito.

## 10. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                | <b>31.Out.2015</b> |                 |           | <b>31.Out.2014</b> |                   |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|--------------------|-------------------|
|                                | Data de início     | Data vencimento | Taxa juro | Montante Euros     | Montante Euros    |
| Citibank                       | 04-09-2015         | 03-12-2015      | -0,13%    | 2.559.512          | 1.061.378         |
| Ing                            | 04-09-2015         | 03-12-2015      | -0,09%    | 2.224.860          | 4.025.965         |
| Rabobank                       | 04-09-2015         | 03-12-2015      | -0,17%    | 2.203.384          | 4.005.909         |
| Lloyds                         | 04-09-2015         | 03-12-2015      | -0,15%    | 2.196.601          | 3.999.391         |
| HSBC                           | 04-09-2015         | 03-12-2015      | -0,20%    | 749.671            | -                 |
| HSBC                           | 24-09-2015         | 03-12-2015      | -0,20%    | 500.000            | -                 |
| HSBC                           | 29-09-2015         | 03-12-2015      | -0,20%    | 500.000            | -                 |
| BMO                            | 02-10-2015         | 02-11-2015      | -0,20%    | 2.143.339          | 4.148.824         |
| Banco Comercial Português, S.A |                    |                 |           | -                  | 3.000.000         |
|                                |                    |                 |           | <u>13.077.367</u>  | <u>20.241.467</u> |
| Periodificação de juros        |                    |                 |           | (2.733)            | (126)             |
|                                |                    |                 |           | <u>13.074.634</u>  | <u>20.241.341</u> |

## 11. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>             |                    |                    |
| De emissores públicos (obrigações do tesouro do Estado Português) | 21.617             | 21.820             |
| Acções e outros títulos de rendimento variável                    | 673                | -                  |
|   | <u>22.290</u>      | <u>21.820</u>      |

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos regista Obrigações do Tesouro do Estado Português com vencimento em Outubro de 2017.

De acordo com o referido na política contabilística nota 1 b) os activos financeiros disponíveis para venda encontram-se contabilizados ao seu justo valor. A variação da reserva de justo valor reconhecida em reservas de justo valor, conforme referido na nota 19, ascendeu em 31 de Outubro de 2015 ao montante negativo de Euros 380 (31 de Outubro 2014: Euros 843).

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Outubro de 2015, é a seguinte:

|  | <b>Até três<br/>meses<br/>Euros</b> | <b>De três meses<br/>a um ano<br/>Euros</b> | <b>De um ano até<br/>5 anos<br/>Euros</b> |
|--|-------------------------------------|---|---|
| <i>Títulos de rendimento fixo:</i>     |                                     |   |   |
| Obrigações de emissores públicos       |                                     |   |   |
| OT's PGB 4,35% 15/10/2017              | -                                   | -   | 21.617                                    |
| <i>Títulos de rendimento variável:</i> |                                     |   |   |
| Unidades de Participação               | -                                   | -   | 673                                       |
|  | <u>-</u>                            | <u>-</u>                                    | <u>22.290</u>                             |

dos quais:

|         |   |   |        |
|---------|---|---|--------|
| Nível 1 | - | - | 22.290 |
| Nível 2 | - | - | -      |
| Nível 3 | - | - | -      |

## 12. Outros activos tangíveis

O valor desta rubrica é composto por:

|                                   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Imóveis                           | 135.651            | 135.251            |
| Equipamento                       |                    |                    |
| Mobiliário e material             | 108.988            | 161.478            |
| Equipamento informático           | 34.628             | 53.710             |
| Máquinas                          | 19.480             | 19.480             |
| Máquinas de uso administrativo    | 1.394              | 6.358              |
| Outras máquinas                   | 5.492              | 5.345              |
| Instalações Interiores            | 42.913             | 44.366             |
| Equipamento Segurança             | 6.155              | 6.397              |
| Outro equipamento                 | 14.096             | 14.096             |
|                                   | <u>368.797</u>     | <u>446.481</u>     |
| <i>Amortizações acumuladas</i>    |                    |                    |
| Relativas ao exercício corrente   | 59.677             | 66.113             |
| Relativas a exercícios anteriores | 223.017            | 206.842            |
|                                   | <u>282.694</u>     | <u>272.955</u>     |
|                                   | <u>86.103</u>      | <u>173.526</u>     |



Os movimentos na rubrica de Outros activos tangíveis durante exercício findo em 31 de Outubro de 2015 são analisados como segue:

|                                   | <b>Saldo em<br/>1 de<br/>Novembro<br/>Euros</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações<br/>Euros</b> | <b>Abates<br/>Euros</b> | <b>Transf.<br/>Euros</b> | <b>Saldo em<br/>31 de<br/>Outubro<br/>Euros</b> |
|-----------------------------------|---|---|-------------------------|--------------------------|---|
| <i>Custo</i>                      |   |   |                         |                          |   |
| Imóveis                           | 135.251   | 400                                       | -                       | -                        | 135.651   |
| Mobiliário e material             | 161.478   | -   | (52.490)                | -                        | 108.988   |
| Equipamento informático           | 53.710  | -   | (19.082)                | -                        | 34.628  |
| Máquinas                          | 19.480  | -   | -                       | -                        | 19.480  |
| Máquinas de uso<br>administrativo | 6.358   | -   | (4.964)                 | -                        | 1.394   |
| Outras máquinas                   | 5.345   | 147                                       | -                       | -                        | 5.492   |
| Instalações interiores            | 44.366  | -   | (1.453)                 | -                        | 42.913  |
| Equipamento segurança             | 6.397   | -   | (242)                   | -                        | 6.155   |
| Outro equipamento                 | 14.096  | -   | -                       | -                        | 14.096  |
|                                   | <b>446.481</b>                                  | <b>547</b>                                | <b>(78.231)</b>         | <b>-</b>                 | <b>368.797</b>                                  |
| <i>Amortizações Acumuladas</i>    |   |   |                         |                          |   |
| Imóveis                           | 110.719   | 24.304                                    | -                       | -                        | 135.023   |
| Mobiliário e material             | 78.503  | 18.850                                    | (25.943)                | -                        | 71.410  |
| Equipamento informático           | 36.012  | 7.380                                     | (17.341)                | -                        | 26.051  |
| Máquinas                          | 8.683   | 2.426                                     | -                       | -                        | 11.109  |
| Máquinas de uso<br>administrativo | 6.358   | -   | (4.964)                 | -                        | 1.394   |
| Outras máquinas                   | 2.764   | 490                                       | -                       | -                        | 3.254   |
| Instalações interiores            | 20.090  | 3.613                                     | (1.453)                 | -                        | 22.250  |
| Equipamento segurança             | 3.786   | 465                                       | (237)                   | -                        | 4.014   |
| Outro equipamento                 | 6.040   | 2.149                                     | -                       | -                        | 8.189   |
|                                   | <b>272.955</b>                                  | <b>59.677</b>                             | <b>(49.938)</b>         | <b>-</b>                 | <b>282.694</b>                                  |
|                                   | <b>173.526</b>                                  | <b>(59.130)</b>                           | <b>(28.293)</b>         | <b>-</b>                 | <b>86.103</b>                                   |

### 13. Activos e passivos por impostos correntes

Em 31 de Outubro de 2015, a rubrica passivos por impostos correntes no montante de Euros 399.179 inclui a estimativa para imposto corrente deduzido dos Pagamentos por conta e Pagamentos Adicionais por conta efectuados durante o exercício nos montantes de Euros 559.284 e Euros 26.493, respectivamente.

A rubrica de activos por impostos correntes regista em 31 de Outubro de 2014 o montante de Euros 500.502 relativos a IRC a recuperar.

## 14. Activos e passivos por impostos diferidos

A rubrica de impostos diferidos, em 31 de Outubro de 2015, gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza são analisados como segue:

|  | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Prémio de antiguidade                      | 61.971             | 71.886             |
| Subsídio por morte                         | -                  | 2.998              |
| Benefícios a empregados                    | 60.541             | 76.171             |
| Remunerações variáveis                     | (26.760)           | (26.505)           |
| Activos financeiros disponíveis para venda | (418)              | (556)              |
|  | <u>95.334</u>      | <u>123.994</u>     |

A rubrica de Activos e passivos por impostos diferidos – Benefícios a empregados diz respeito em 31 de Outubro de 2015 ao reconhecimento dos impostos diferidos associados aos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística em 2011.

O montante de impostos diferidos e correntes reconhecidos em resultados e reservas, em 31 de Outubro de 2015, é como segue:

|  | <b>31.Out.2015</b> |                 | <b>31.Out.2014</b> |                 |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|  | <b>Resultados</b>  | <b>Reservas</b> | <b>Resultados</b>  | <b>Reservas</b> |
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>    | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>    |
| <i>Impostos diferidos</i>                  |                    |                 |                    |                 |
| Prémio de antiguidade                      | 9.915              | -               | 15.545             | -               |
| Subsídio por morte                         | 4.161              | (1.163)         | 638                | (773)           |
| Benefícios a empregados                    | -                  | 15.630          | -                  | 15.629          |
| Remunerações variáveis                     | 255                | -               | 26.292             | -               |
| Activos financeiros disponíveis para venda | -                  | (138)           | -                  | 215             |
|  | <u>14.331</u>      | <u>14.329</u>   | <u>42.475</u>      | <u>15.071</u>   |
| <i>Impostos correntes</i>                  | 990.104            | -               | 559.797            | 1               |
| Total dos impostos sobre o rendimento      | <u>1.004.435</u>   | <u>14.329</u>   | <u>602.272</u>     | <u>15.072</u>   |

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é detalhada como se segue:

|   | 31.Out.2015   |                  | 31.Out.2014   |                |
|---|---------------|------------------|---------------|----------------|
|   | %             | Euros            | %             | Euros          |
| Resultado antes de impostos                                   |               | 3.774.536        |               | 3.016.075      |
| Taxa de imposto corrente                                      | 25,50%        | 962.507          | 27,50%        | 829.421        |
| Acréscimos para efeitos do apuramento do lucro tributável (i) | 0,26%         | 9.805            | 0,01%         | 190            |
| Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (ii)        | (0,00%)       | (147)            | (0,01%)       | (413)          |
| Outros ajustamentos efectuados (iii)                          | (0,68%)       | (25.828)         | (8,36%)       | (252.154)      |
| Tributação autónoma   | 1,54%         | 58.098           | 0,84%         | 25.227         |
|   | <b>26,61%</b> | <b>1.004.435</b> | <b>19,97%</b> | <b>602.272</b> |

(i) Quotizações não dedutíveis fiscalmente, nos termos do artigo 44.º do Código do IRC, no montante de Euros 815 (Imposto: Euros 208) e provisões não dedutíveis no montante de Euros 37.638 (Imposto: Euros 9.598).

(ii) Respeita, essencialmente a benefícios fiscais concedidos à majoração de donativos no montante de Euros 578 (Imposto: Euros 147).

(iii) Respeita, essencialmente ao efeito das diferenças da taxa de imposto.

A diferença entre a taxa nominal de impostos sobre o rendimento a que a Sociedade se encontra sujeita e a taxa média acima referida resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

## 15. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                  | 31.Out.2015      | 31.Out.2014      |
|----------------------------------|------------------|------------------|
|                                  | Euros            | Euros            |
| Devedores                        | 1.060.320        | 985.662          |
| Despesas antecipadas             | 86.952           | 109.424          |
| Proveitos a receber              | 1.381            | 9.845            |
| Outras imobilizações financeiras | 750              | 750              |
| Contas diversas                  | 162              | 80               |
|                                  | <b>1.149.565</b> | <b>1.105.761</b> |

A rubrica Devedores regista os montantes a receber dos clientes, referente a comissões de gestão de carteiras e de aconselhamento.

A rubrica Proveitos a receber regista as comissões de gestão a receber dos clientes, que serão cobradas de acordo com as datas acordadas nos respectivos contratos celebrados.

A rubrica Outras imobilizações financeiras, regista o montante de Euros 750 (31 de Outubro de 2014: Euros 750) representativo de 0,2% do capital da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.

## 16. Provisões

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

|                                      | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                      | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Saldo em 1 de Novembro/ 1 de Janeiro | 9.857              | 12.722             |
| Dotação do exercício                 | 37.638             | -                  |
| Reposição do exercício               | -                  | (2.865)            |
| Saldo em 31 de Outubro               | <u>47.495</u>      | <u>9.857</u>       |

A Sociedade tem constituídas provisões para fazer face a riscos diversos inerentes à sua actividade. As referidas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências associadas com os riscos inerentes à actividade, sendo revista a referida probabilidade, em cada data de balanço de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e probabilidade de pagamento.

## 17. Outros passivos

O valor desta rubrica é composto por:

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Encargos com o pessoal                            | 975.132            | 886.350            |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios | 3.603              | 385.391            |
| Sector Público e Administrativo                   | 236.655            | 299.445            |
| Fornecedores                                      | 103.422            | -                  |
| Outros custos a pagar                             | 1.578.073          | 1.154.400          |
| Contas diversas                                   | 65.753             | 5.692              |
|   | <u>2.962.638</u>   | <u>2.731.278</u>   |

Em 31 de Outubro de 2015, a rubrica Encargos com o pessoal, inclui as responsabilidades com bónus de colaboradores e administradores relativos ao exercício de 2015 a pagar pela Sociedade em Dezembro de 2015, no montante de Euros 350.150 (31 de Outubro de 2014: Euros 300.000) e as responsabilidades com o plano de remuneração com acções a pagar aos colaboradores no montante de Euros 104.490 (31 de Outubro de 2014: Euros 180.264), conforme descrito na nota 22.

A referida rubrica inclui ainda o montante de Euros 243.025 (31 de Outubro de 2014: Euros 261.403) referente a responsabilidade com o prémio de antiguidade, conforme descrito na nota 23.

À data de 31 de Outubro de 2015, a rubrica Sector Público Administrativo inclui o montante de Euros 181.875 (31 de Outubro de 2014: Euros 224.150) relativo a IVA a pagar decorrente da prestação de serviços pela Sociedade.

A rubrica Outros custos a pagar inclui os montantes a pagar à F&C Management Ltd pelos serviços prestados e o último trimestre dos serviços prestados à F&C Investment Services (ver nota 8).

A rubrica Responsabilidades com pensões e outros benefícios refere-se às responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 23.

## 18. Capital

Em 31 de Outubro de 2015, o capital da Sociedade é de Euros 1.000.000, representado por 1.000.000 acções de valor nominal de Euro 1 cada, encontrando-se totalmente realizado.

A 13 de Outubro de 2014, foi deliberada em Acta de Assembleia Geral, por decisão da accionista única F&C Group (Holdings) Limited, a redução de capital social da Sociedade no montante de Euros 8.000.000 para o valor de Euros 1.000.000, por extinção de 8.000.000 acções e aprovada em 10 de Fevereiro de 2015 pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal.

## 19. Reservas e resultados acumulados

O valor desta rubrica é analisado como segue:

|   | <b>31.Out.2015</b>      | <b>31.Out.2014</b>      |
|---|-------------------------|-------------------------|
|   | <b>Euros</b>            | <b>Euros</b>            |
| <i>Reservas e resultados acumulados</i> |                         |                         |
| Reservas de justo valor                 |                         |                         |
| Activos disponíveis para venda          | 1.641                   | 2.021                   |
| Impostos diferidos                      | (418)                   | (556)                   |
|   | <u>1.223</u>            | <u>1.465</u>            |
| Reserva legal                           | 9.000.000               | 9.000.000               |
| Reserva livre                           | 1.122.053               | 1.120.000               |
| Outras reservas e resultados acumulados | (654.977)               | (605.935)               |
|   | <u><u>9.468.299</u></u> | <u><u>9.515.530</u></u> |

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade, deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo, normalmente, esta reserva ser distribuída. No entanto, esta reserva pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas todas as outras reservas ou para aumentar o capital.

A movimentação da reserva de justo valor em Activos financeiros disponíveis para venda é analisado como segue:

|  | <b>Saldo a 1 de</b> | <b>Reavaliação</b> | <b>Saldo a 31</b> |
|--|---------------------|--------------------|-------------------|
|  | <b>Novembro</b>     | <b>Euros</b>       | <b>de Outubro</b> |
|  | <b>Euros</b>        | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>      |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | <u>2.021</u>        | <u>(380)</u>       | <u>1.641</u>      |

Em 22 de Janeiro de 2015, a Sociedade aprovou a distribuição de dividendos no montante Euros 2.400.000 que corresponde a Euros 0,2667 por acção.

## 20. Contas extrapatrimoniais

O valor desta rubrica é analisado como segue:

|                    | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--------------------|--------------------|--------------------|
|                    | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Activos sob gestão | 13.482.049.649     | 13.768.089.554     |
| Outros             | 23.135             | 52.182             |

## 21. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

### *Disponibilidades em Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

### *Aplicações em Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pela Sociedade em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano).

### *Activos financeiros disponíveis para venda*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black&Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

No caso da Sociedade, os valores contabilísticos é uma razoável estimativa do seu justo valor.

## 22. Planos de remuneração com acções

A Sociedade atribuiu planos de remuneração com acções, como parte integrante da remuneração total dos seus colaboradores.

O total de custos reconhecidos no exercício findo em 31 de Outubro de 2015 referentes aos Planos de remuneração com acções ascendem a Euros 104.490 (31 de Outubro de 2014: 180.264), conforme descrito na nota 17.

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Responsabilidades futuras para liquidação por numerário | 104.490            | -                  |

Os detalhes dos modelos de preços e pressupostos utilizados no cálculo do justo valor dos serviços recebidos são descritos apenas para os direitos concedidos durante o exercício de 2015. Os detalhes dos direitos concedidos em exercícios anteriores foram divulgados nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios.

O justo valor dos serviços recebidos em troca dos direitos atribuídos é medido com referência ao justo valor dos planos de acções atribuídos.

Desde 7 de Maio de 2014, que o pagamento em dinheiro dos direitos é baseado nos dividendos pagos durante o *vesting period* sendo reinvestido em acções do Bank of Montreal (“BMO”). Quando é efectuada a atribuição do direito o valor do nocional das acções é pago aos colaboradores, e é efectuado em dinheiro. O valor dos dividendos foi separado dos direitos liquidados através de *equity*, uma vez que foram liquidados em numerário. Todos os direitos concedidos após 7 de Maio de 2014 serão liquidados em numerário.

O preço das acções do BMO em 31 de Outubro de 2015 foi de CAD \$76,04 (31 de Outubro de 2014: CAD \$81,73).

O preço médio ponderado das acções do BMO durante 2015 foi de CAD \$76,36 (7 de Maio de 2014 a 31 de Outubro de 2014: CAD \$80,12).

**(i) BMO Omnibus Restricted Share Unit Plan (BMO RSU)**

O BMO RSU é o principal plano de incentivos de médio prazo da Sociedade. Os direitos atribuídos estão sujeitos a um *vesting period*, normalmente de 3 anos. O valor dos direitos varia consoante o preço das acções do BMO RSU e a respectiva taxa de câmbio. Adicionalmente, poderão ser recebidos dividendos que serão creditados na conta dos colaboradores como direitos adicionais. Os direitos atribuídos têm cláusulas de saída relacionadas com o desempenho dos colaboradores.

Os pressupostos utilizados na atribuição dos direitos e respectivo *fair value*, durante o exercício de 31 de Outubro de 2015, são apresentados como segue:

| <b>Direitos</b>  | <b>BMO RSU</b>   | <b>BMO RSU</b>   |
|--|------------------|------------------|
| Data de atribuição                                     | 1 Dezembro 2014  | 1 Dezembro 2014  |
| N.º de direitos atribuídos                             | 1.555            | 518              |
| Preço da Acção na data de atribuição                   | CAD \$82,38      | CAD \$82,38      |
| Preço da Acção na data de exercício                    | CAD \$0,00       | CAD \$0,00       |
| Período de <i>vesting</i>                              | 43 meses         | 36 meses         |
| Periodo total do direito                               | 43 meses         | 36 meses         |
| Taxa de dividendos esperada (%)                        | 5%               | 5%               |
| Taxa de pagamento esperada (%)                         | 0%               | 0%               |
| Fair value à data de 31 de Outubro de 2015 (por acção) | CAD \$82,38      | CAD \$82,38      |
| Taxa de pagamento esperada (%)                         | Preço de mercado | Preço de mercado |

O número de direitos é analisado como segue:

|  | <b>31.Out.2015</b>  | <b>31.Out.2014</b>  |
|--|---------------------|---------------------|
|  | <b>N.º Direitos</b> | <b>N.º Direitos</b> |
| Em aberto em 1 de Novembro/ 1 de Janeiro | -                   | -                   |
| Atribuídos durante do ano                | 2.073               | -                   |
| Exercidos durante o ano                  | -                   | -                   |
| Em aberto em 31 de Outubro               | <u>2.073</u>        | <u>-</u>            |



O número de direitos em aberto é analisado como segue:

| <b>Data de atribuição</b> | <b>Nº direitos em aberto</b> | <b>Primeira data de aquisição do direito</b> |
|---------------------------|------------------------------|--|
| 1 de Dezembro de 2014     | 2.073                        | 1 de Dezembro de 2017                        |

## 23. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

A Sociedade assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 m).

O número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios era o seguinte:

|                                | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| <i>Número de participantes</i> |                    |                    |
| Pessoal no activo              | 22                 | 23                 |
|                                | <u>22</u>          | <u>23</u>          |

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 m), as responsabilidades da Sociedade por pensões de reforma e outros benefícios e respectivas coberturas calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Responsabilidades por benefícios projectados</i>                                       |                    |                    |
| Pessoal no activo   | 2.523.556          | 2.709.577          |
| Valor do Fundo  | (2.519.953)        | (2.324.186)        |
| (Activos)/Passivos líquidos em balanço  | <u>3.603</u>       | <u>385.391</u>     |
| (Perdas)/Ganhos negativos actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral | 2.646.608          | 2.612.033          |

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados é analisada como segue:

|   | <b>31.Out.2015</b>                           |                                 | <b>31.Out.2014</b> |                    |
|---|--|---------------------------------|--------------------|--------------------|
|   | <b>Respons. benefícios pós emprego Euros</b> | <b>Extra-fundo Outros Euros</b> | <b>Total Euros</b> | <b>Total Euros</b> |
| Saldo em 1 de Novembro/<br>1 de Janeiro     | 2.698.676                                    | 10.901                          | 2.709.577          | 2.782.168          |
| Custo normal                                | 23.634                                       | 1.526                           | 25.160             | 19.355             |
| Custo dos juros                             | 64.768                                       | 262                             | 65.030             | 85.783             |
| (Ganhos) / perdas actuariais                |  |                                 |                    |                    |
| Não decorrente da alteração de pressupostos | (127.820)                                    | (1.737)                         | (129.557)          | (230.884)          |
| Resultantes da alteração de pressupostos    | 7.392  | -                               | 7.392              | 783.864            |
| Contribuições dos colaboradores             | 14.413                                       | -                               | 14.413             | 18.138             |
| Transferências para outros planos e outros  | (157.507)                                    | (10.952)                        | (168.459)          | (748.847)          |
| Saldo no final do exercício                 | <u>2.523.556</u>                             | <u>-</u>                        | <u>2.523.556</u>   | <u>2.709.577</u>   |

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e corresponde no final do exercício de 2015 a Euros 319.846.

A evolução do valor dos activos do Fundo é analisada conforme segue:

|  | <b>31.Out.2015 Euros</b> | <b>31.Out.2014 Euros</b> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de Novembro/ 1 de Janeiro       | 2.324.186                | 2.907.973                |
| Rendimento projectado dos activos          | 56.553                   | 84.447                   |
| Ganhos e (perdas) actuariais               | (156.740)                | 62.475                   |
| Contribuições para o Fundo                 | 450.000                  | -                        |
| Contribuições de colaboradores             | 14.413                   | 18.138                   |
| Transferências para outros planos e outros | (168.459)                | (748.847)                |
| Saldo no final do exercício                | <u>2.519.953</u>         | <u>2.324.186</u>         |

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Acções  | 586.407            | 667.205            |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo  | 978.980            | 813.815            |
| Unidades de participação em fundos mobiliários  | 56.638             | 157.424            |
| Unidades de participação em fundos imobiliários | 199.115            | 236.519            |
| Imóveis   | 252.194            | 266.748            |
| Aplicações em Bancos e outros                   | 446.619            | 182.475            |
|   | <u>2.519.953</u>   | <u>2.324.186</u>   |

A evolução dos (activos)/responsabilidades líquidas em balanço, é analisada como segue:

|  | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Valores em 1 de Novembro/ 1 de Janeiro                               | 385.391            | (125.805)          |
| <i>Reconhecidos na Demonstração dos Resultados</i>                   |                    |                    |
| Custo normal   | 25.160             | 19.355             |
| Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades | 8.477              | 1.336              |
| <i>Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral</i>           |                    |                    |
| <i>(Ganhos) e perdas actuariais</i>                                  |                    |                    |
| Não decorrentes de alterações de pressupostos                        |                    |                    |
| Rendimento do Fundo  | 156.740            | (62.475)           |
| Desvio entre responsabilidades esperadas e efectivas                 | (129.557)          | (230.884)          |
| Resultantes de alterações de pressupostos                            | 7.392              | 783.864            |
| Contribuições para o Fundo   | (450.000)          | -                  |
| Valores no final do exercício  | <u>3.603</u>       | <u>385.391</u>     |

As contribuições efectuadas ao Fundo pela Sociedade foram na totalidade em dinheiro.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Outubro de 2015, a Sociedade contabilizou, como custo com benefícios pós-emprego o montante de Euros 33.637 (31 de Outubro de 2014: custo no montante de Euros 20.691), cuja análise é apresentada como segue:

|  | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| Custo dos serviços correntes   | 25.160             | 19.355             |
| Custo dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades | 8.477              | 1.336              |
|  | <u>33.637</u>      | <u>20.691</u>      |

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, a Sociedade utilizou os seguintes pressupostos actuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

|   | <b>31.Out.2015</b> | <b>31.Out.2014</b> |
|---|--------------------|--------------------|
| Taxa de crescimento salarial            | 2,50%              | 2,50%              |
| Taxa de crescimento das pensões         | 1,50%              | 1,50%              |
| Taxa de rendimento do Fundo             | 1,50%              | 2,40%              |
| Taxa de desconto                        | 2,50%              | 2,40%              |
| Tábuas de mortalidade                   |                    |                    |
| Homens                                  | TV 88/90           | TV 73/77 - 1 ano   |
| Mulheres                                | TV 88/90 - 3 anos  | TV 88/90 - 2 anos  |
| Taxa de invalidez                       | -                  | -                  |
| Taxa de 'turnover'                      | -                  | -                  |
| Taxa dos custos com benefícios de saúde | 6,50%              | 6,50%              |

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de Janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor actual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2016:

| <b>Classe de Ativos</b>                        | <b>2016</b>          |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
|  | <b>% de Carteira</b> | <b>Rendimento Esperado</b> |
| Ações  | 22,90%               | 7,24%                      |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 22,50%               | 1,38%                      |
| Unidades de participação em fundos mobiliários | 31,90%               | 1,06%                      |
| Imóveis  | 18,10%               | 3,38%                      |
| Aplicações em Bancos e outros                  | 4,60%                | 7,54%                      |
| Rendimento total esperado                      |                      | <u>3,30%</u>               |

As perdas actuariais líquidas do período são analisadas conforme segue:

|  | <b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b> |               |                    |                |
|--|-----------------------------------|---------------|--------------------|----------------|
|  | <b>31.Out.2015</b>                |               | <b>31.Out.2014</b> |                |
|  | <b>%</b>                          | <b>Euros</b>  | <b>%</b>           | <b>Euros</b>   |
| Desvios entre as responsabilidades esperadas e efectivas | 0,47%                             | (129.557)     | 0,47%              | (230.884)      |
| Alterações de pressupostos:                              |                                   |               |                    |                |
| Taxa de desconto   | 3,70%                             | 7.392         | 3,70%              | 783.864        |
| Taxa dos salários  | -                                 | -             | -                  | -              |
| Taxa de crescimento das pensões                          | -                                 | -             | -                  | -              |
| Rendimento dos fundos                                    | 4,40%                             | 156.740       | 4,40%              | (62.475)       |
|  |                                   | <u>34.575</u> |                    | <u>490.505</u> |

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto da IAS 19, é a seguinte:

|                                   | <b>Impacto das alterações dos pressupostos financeiros</b> |                        |                         |                         |
|-----------------------------------|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                   | <b>31.Out.2015</b>   |                        | <b>31.Out.2014</b>      |                         |
|                                   | <b>-0,1%<br/>Euros</b>                                     | <b>+0,1%<br/>Euros</b> | <b>-0,25%<br/>Euros</b> | <b>+0,25%<br/>Euros</b> |
| Taxa de Desconto                  | 67.578   | (65.485)               | 74.455                  | (72.125)                |
| Taxa de Crescimento das Pensões   | (30.985)   | 31.551                 | (4.467)                 | 4.031                   |
| Taxa de Crescimentos dos Salários | (44.280)   | 45.250                 | (6.658)                 | 5.697                   |

|                                   | <b>Impacto das alterações de pressupostos demográficos</b> |                         |                         |                         |
|-----------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                   | <b>31.Out.2015</b>   |                         | <b>31.Out.2014</b>      |                         |
|                                   | <b>-1 ano<br/>Euros</b>                                    | <b>+1 ano<br/>Euros</b> | <b>-1 ano<br/>Euros</b> | <b>+1 ano<br/>Euros</b> |
| Alteração da Tábua de Mortalidade | (61.382)   | 37.069                  | (19.411)                | 12.286                  |

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 31 de Outubro de 2015) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 31 de Outubro de 2015) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

|                               | <b>Varição positiva de 1%</b><br><b>(6,5% para 7,5%)</b> |   | <b>Varição negativa de 1%</b><br><b>(6,5% para 5,5%)</b> |   |
|-------------------------------|--|---|--|---|
|                               | <b>31.Out.2015</b><br><b>Euros '000</b>                  | <b>31.Out.2014</b><br><b>Euros '000</b> | <b>31.Out.2015</b><br><b>Euros '000</b>                  | <b>31.Out.2014</b><br><b>Euros '000</b> |
| Impacto no custo com pensões  | 3  | 2                                       | (3)  | (2)                                     |
| Impacto nas responsabilidades | 49   | 47                                      | (49)   | (47)                                    |

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões da Sociedade pelo que não fazem parte integrante desta nota.

Em 31 de Outubro de 2015, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 243.025 (31 de Outubro de 2014: Euros 261.403), conforme descrito na nota 17, e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo do exercício referente a 2015 e 2014 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

|                              | <b>31.Out.2015</b><br><b>Euros</b> | <b>31.Out.2014</b><br><b>Euros</b> |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Custo dos serviços correntes | 14.530                             | 13.892                             |
| Custo dos juros              | 5.944                              | 9.250                              |
| Ganhos e perdas actuariais   | 7.334                              | (46.399)                           |
|                              | <b>27.808</b>                      | <b>(23.257)</b>                    |

## 24. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e o Fundo de Pensões.

A Sociedade recebe do Grupo F&C, através da F&C Investment Services Limites, serviços de suporte à actividade, quer no âmbito da prestação de informações relevantes para incorporação no processo de investimento seguido pela Sociedade, quer no âmbito do suporte operacional. Os custos relacionados com estes serviços encontram-se mencionados na nota 6.

A Sociedade não concede a partes relacionadas (incluindo nestas os membros dos Órgãos Sociais e o Fundo de Pensões), nem obtém delas, empréstimos ou outro tipo de financiamentos.

### *Remunerações a membros do Conselho de Administração*

O montante agregado das remunerações variáveis pagas em dinheiro a membros do Conselho de Administração para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015 é de Euros 90.500 (31 de Outubro de 2014: Euros 93.300). Adicionalmente, venceu-se no exercício de 2014, o direito a remunerações diferidas pagas em acções com o valor de Euros 330.135.

Estes montantes não incluem contribuições para o fundo de pensões, no montante de Euros 17.871 para o exercício findo em 31 de Outubro de 2015 (31 de Outubro de 2014: Euros 16.013).

## 25. Gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos da Sociedade tem como referência as políticas e procedimentos do Grupo F&C, prevendo localmente duas funções: a Função de Gestão de Riscos e a Função de *Compliance*, responsáveis pelas tarefas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, assim como pelo aconselhamento do Conselho de Administração, nas respectivas matérias.

A identificação dos riscos tem por base a revisão periódica de uma lista de riscos materiais potenciais que uma empresa do sector enfrenta e que, tendo em conta os seus objectivos estratégicos e funcionais, resulta na enumeração dos Riscos Inerentes, aqueles em que a empresa efectivamente incorre e que formam o chamado *Risk Index*.

Relativamente a estes, e tendo por base os níveis de apetite e tolerância ao Risco adoptados pelo Grupo F&C, são feitas avaliações trimestrais da respectiva probabilidade de concretização e impacto potencial (subdividido nas vertentes financeira, regulatória e reputacional) assim como definidas eventuais medidas de mitigação e controlo. Esta avaliação é formalizada no *Quarterly Risk Assessment*, que o Conselho de Administração da Sociedade revê e aprova, sendo também integrados da avaliação geral do Grupo, para aprovação.

A categorização de riscos assume três tipos: risco operacional, risco financeiro e risco estratégico. Cada um deles subdivide-se nas seguintes categorias:

### 1) Risco Operacional

#### a) *Risco de Fraude*

A probabilidade de fraude é minimizada via controlos apropriados e segregação de funções bem como investigação a aprofundada de eventuais ocorrências.

#### b) *Risco Contabilístico*

Os serviços de contabilidade são subcontratados à Millennium bcp Serviços, com quem foi assinado um *Service Level Agreement* (SLA) específico para este serviço e cujo cumprimento é monitorizado. Adicionalmente, e para mitigar o risco residual de *Outsourcing*, a empresa dispõe de um *controller* financeiro.

#### c) *Risco de Continuidade do Negócio*

Existe um *Business Continuity Plan*, regularmente testado, e que previne contra uma eventual interrupção das operações causada por qualquer tipo de incidente.

#### d) *Risco de Sistemas de Informação*

Apesar do apetite pelo risco de sistemas de informação ser nulo, não pode ser completamente eliminado devido, por exemplo, às responsabilidades legais associadas e intransferíveis. Assim, a F&C Portugal subcontrata a manutenção de parte dos seus sistemas de Informação à Millennium bcp Serviços (no que toca ao Sistema "Binfolio"), para o qual existe também um SLA específico, sendo os restantes Sistemas subcontratados internamente ao Grupo F&C, que tem os seus próprios procedimentos de manutenção e monitorização, à excepção do sistema *Bloomberg*, para o qual existem contratos directos entre a F&C Portugal e a própria *Bloomberg*.

e) *Risco de Recursos Humanos*

A Sociedade procura evitar a dependência de colaboradores chave e simultaneamente manter um nível de qualificação adequado.

f) *Risco associado ao cumprimento dos requisitos Legais*

A empresa tenta minimizar a probabilidade que de acções legais, assim como de inadequada documentação ou contratualização legal, recorrendo a aconselhamento jurídico externo.

g) *Risco de Compliance*

Apesar do risco de falhas de cumprimento dos regulamentos específicos da actividade desenvolvida não poder ser eliminado, elevados esforços são feitos para sua mitigação, nomeadamente através de uma função especificamente responsável pela gestão deste risco e demais procedimentos de controlo interno neste âmbito ("Função de Compliance").

h) *Risco de Outsourcing*

Apesar de mitigado por SLA's e respectiva monitorização, a F&C aceita algum risco de falhas nos serviços subcontratados a terceiros, baseado em análises apropriadas de custo benéfico. Para além do caso de alguns Sistemas de Informação e da Contabilidade, a empresa subcontrata também o serviço de BackOffice à Millennium bcp Serviços.

i) *Risco de Execução*

O Risco de falhas na execução das operações (gestão de carteiras, *reporting* a clientes, comissionamento, etc.) é mitigado pelo Sistema de Controlo Interno, baseado na segregação de funções e *cross-checking*, envolvendo uma equipa específica para o efeito (*Operations Control*), as de *front-office* (Gestão de Carteiras, *Client Services*) e de controlo (Risco e Compliance) bem como os serviços subcontratados de *back-office*.

2) Risco Financeiro

a) *Risco de Crédito e Contraparte*

A Sociedade procura minimizar o risco de crédito e contraparte resultante das transacções em mercado, depósitos bancários e saldos de clientes, sendo que os dois primeiros são activamente geridos pelo *Credit and Counterparty Approval Committee* do Grupo F&C e os segundos salvaguardados pela cláusula de recuperação via activos sob gestão inscrita nos contratos com os clientes.

b) *Risco de Liquidez*

Não são assumidas responsabilidades de curto prazo sem que esteja assegurada a respectiva cobertura financeira.

c) *Risco de Mercado*

O risco de mercado indirecto, via carteiras de clientes e respectivas comissões geradas, é aceite. Directamente, o único risco de mercado incorrido é o risco de taxa de juro proveniente dos depósitos mas que, pela sua muito curta maturidade, é negligenciável.



d) *Risco associado a Responsabilidades com Pensões*

A Sociedade procura minimizar este risco mantendo um nível de financiamento das suas responsabilidades próximo dos 100%.

3) **Risco Estratégico**

a) *Risco de Formulação e Execução*

A empresa procura reduzir as incertezas que envolvem a execução da sua estratégia nomeadamente via aprofundamento do conhecimento e da relação com o seu cliente estratégico.

b) *Risco de Concentração*

A Sociedade aceita a concentração do negócio no cliente Millenniumbcp Ageas.

## 26. Solvabilidade

Os fundos próprios da Sociedade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de Janeiro de 2014, de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

### De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR (após 1 de Janeiro de 2014)

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

|  | <b>31.Out.2015</b> |
|--|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       |
| <i>Fundos Próprios Principais de Nível 1</i> |                    |
| Capital                                      | 1.000.000          |
| Reservas                                     | 9.467.077          |
|  | <u>10.467.077</u>  |
| <i>Fundos Próprios Nível 1</i>               | <u>10.467.077</u>  |
| <i>Fundos Próprios Nível 2</i>               | <u>10.603</u>      |
| <i>Fundos Próprios Totais</i>                | <u>10.477.680</u>  |
| <i>Requisitos de Fundos Próprios</i>         | 19.250.212         |
| <i>Rácios de Capital</i>                     |                    |
| Common Equity Tier 1                         | <u>54%</u>         |
| Tier 1                                       | 54%                |
| Tier 2                                       | -                  |
| <i>Total</i>                                 | <u>54%</u>         |

## 27. Comunicação discriminada por país

A 31 de Outubro de 2015 o detalhe dos indicadores de acordo com o artigo 89º n.º 1 da Directiva 2013/ 36/ EU, de 26 de Junho de 2013, é apresentado como segue:

| Denominação, natureza das actividades e localização geográfica | 31.Out.2015              |  |  |  |   |
|--|--------------------------|--|--|--|---|
|  | Volume de negócios Euros | N.º de trabalhadores numa base equivalente a tempo inteiro | Lucros ou perdas antes de impostos Euros | Impostos pagos sobre os lucros ou perdas Euros | Total Subvenções públicas recebidas Euros |
| F&C Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A. - Portugal           | 9.867.907                | 22   | 3.774.535                                | 1.004.434                                      | -   |

## 28. Normas contabilísticas recentemente emitidas

### Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

#### *IFRIC 21 – Taxas*

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

### Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

#### *IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados*

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

#### *Melhoramentos às IFRS (2010-2012)*

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

- *IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)*

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

- *IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais*

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

- *IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa.*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- *IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo*

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

#### *Melhoramentos às IFRS (2011-2013)*

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

- IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

- IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

- IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

- IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

A Sociedade não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

#### *IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)*

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2014) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter alguns impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

#### *IFRS 15 Rédito de contratos com clientes*

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Sociedade encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

#### *IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias*

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável à Sociedade.

#### *IAS 27 Equity Method in Separate Financial Statements*

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

A presente norma não é aplicável à Sociedade.

#### *Outras alterações*

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“*Bearer Plants*”) (emitida em 30 de Junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38. Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);
- Alterações à IFRS 11. Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro).
- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação (emitida em 18 de Dezembro);
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.